

# Negociação permite que o Congresso retome votações

A Câmara conseguiu desobstruir ontem o primeiro projeto da pauta de votações do esforço concentrado, com a apreciação dos 600 destaques às novas normas para licitações e contratos da administração pública. Depois das negociações entre o bloco governista e a oposição, na noite de segunda-feira, a maior parte dos destaques foi retirada em plenário, viabilizando a aprovação do texto. Em sessão extraordinária convocada para as 9h de hoje será votada a redação final deste projeto, além da Lei Orgânica da Advocacia Geral da União e os quatro destaques à emenda constitucional que antecipa o plebiscito para a escolha do novo sistema de governo.

O texto aprovado ontem garante que as licitações só serão feitas pelo menor preço de oferta, exceto nos casos de obras com alta complexidade, como usinas nucleares ou trechos do metrô no centro da cidade. Para estas licitações será considerado também a melhor técnica, além do melhor preço. Atualmente, o decreto 2.300 prevê licitações através do preço-base estipulado pelo poder público, sendo descartada a oferta cujo preço seja inferior à margem estabelecida no edital. O substitutivo aprovado levará em

conta o menor preço, sem estabelecer, na maioria dos casos, um preço de referência.

Para participar da licitação, a empresa deverá apresentar um projeto com o detalhamento global de engenharia da obra, com a estimativa orçamentária. Nos casos onde não for possível este detalhamento, como por exemplo, a construção de uma rodovia, serão realizadas licitações com base em um preço de referência, como é feito hoje. A diferença é que nestes casos, o Poder Público é obrigado a contratar uma empresa de consultoria para elaborar um projeto-base, onde constarão uma visão global da obra, metodologia de execução e até mesmo o orçamento total.

**Seguro** — “Não é mais uma coisa genérica, pois o edital é composto até mesmo do orçamento da obra e é possível questioná-lo”, argumenta o deputado Aloizio Mercadante (PT-SP). Mesmo nestes casos, onde há um preço-referência, é possível apresentar um preço abaixo da margem estipulada pelo contratante da obra. A empresa, entretanto, é obrigada a apresentar um seguro-garantia à Administração Pública, com base no valor contratado e o valor oferecido. “O seguro-garantia ou qualquer garantia

que tenha liquidez financeira garante o Poder Público nos casos em que a obra não for realizada”, explica Mercadante.

As grandes empreiteiras defendiam a exigência do seguro-garantia para todas as licitações.

“Isto diminuiria o número de empresas capazes de participar das licitações”, afirma o deputado petista. Segundo Mercadante, outro ponto negociado com o bloco governista foi a necessidade de habilitação da empresa para participar das concorrências. “Até 250 mil dólares a empresa não precisa comprovar capacitação técnica, apenas experiência mínima de construção de três obras até o valor de 50 por cento do projeto licitado”, explica Mercadante.

**Concessão** — O Senado Federal aprovou ontem um lote de 22 pedidos de concessão e renovação de emissoras de rádio por votação simbólica. Apenas o senador Jutahy Magalhães (PSDB-BA) se manifestou previamente contrário à aprovação do lote. Requerimento do senador Eduardo Suplicy (PT-SP) que dispõe sobre a divulgação dos principais devedores junto à Secretaria da Receita Federal teve o pedido de preferência para votação rejeitado por votação simbólica.